



**Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais**  
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000  
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: [contabilidade@andradas.mg.gov.br](mailto:contabilidade@andradas.mg.gov.br)  
sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – Andradas Prev, autarquia, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Complementar N.º 51/2001 de dezembro de 2001, possui gestão previdenciária com segregação da massa em dois planos: Plano Financeiro e Plano Previdenciário, em conformidade com o disposto na Lei Complementar N.º 129 de 30 de dezembro de 2011. Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do Andradas Prev e as Demonstrações Contábeis por eles geradas foram elaborados e estão sendo apresentados com observância às Leis: n.º 4.320/64, 9.717/98 e 101/00 à portaria MPS n.º 509/2013 e os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Os direitos consignados nas contas do Ativo Circulante estão apresentados pelos valores de realização, incluindo, os rendimentos auferidos. Foi realizada uma complementação da Provisão Matemática Previdenciária a Longo Prazo na importância de R\$ 5.244.765,94 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no exercício, conforme o Cálculo Atuarial elaborado pela Caixa Econômica Federal. O RPPS vem contabilizando as perdas nos investimentos conforme previsto na Portaria MPS N.º 509, de 12/12/2013. Eventuais perdas em investimentos são computadas como contas

retificadoras das Receitas Orçamentárias. No Compensado, está registrado a importância a executar de R\$ 66.758,27 (Sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) referentes às obrigações contratuais.

Foram adquiridos bens patrimoniais, havendo lançamentos de Incorporação e Desincorporação de bens de consumo em almoxarifado.

As depreciações são efetuadas utilizando-se os parâmetros e índices admitidos pela Secretaria da Receita Federal.

Os Restos a Pagar consolidado, no montante de R\$ 6.082.769,18 (Seis milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais, e dezoito centavos), foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados e, o montante de R\$ 10.008.455,91 (Dez milhões, oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) refere-se aos empenhos liquidados, tais como pessoal, encargos e fornecedores, demonstrados no Balanço Financeiro.

Andradas, 31 de dezembro de 2018.

Rodrigo Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Maria Regina dos Reis  
Gerente da Div. Exec. Orç. Contabil